



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1419/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora **ANDREA VIRGINIA MONTEIRO DE ARAUJO**, ocupante do Cargo de Médico- Área, Matrícula 1153387, **do Padrão 6 para o Padrão 7**, a partir de **25 de novembro de 2006**, referente ao interstício de 25.11.2004 a 25.11.2006.

Art. 2º - Em decorrência do artigo acima, retificar as Portarias nº 4079 de 15 de outubro de 2008 e 4719 de 1º de dezembro de 2009, que concederam Progressão por Mérito Profissional à referida servidora, para declarar que é do Padrão de Vencimento 7 para o 8 e do 8 para o 9, respectivamente.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de maio de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor